



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2024, às nove horas, na sala virtual Google Meet (identificação da reunião meet.google.com/yyu-uotn-xzs) realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios (CGSL) da Universidade Federal do Pampa, sob Presidência da servidora Liane Santariano Sant'Anna - Chefe Geral do Sistema de Laboratórios e com o comparecimento dos servidores Juliano Pereira Duarte - Chefe Local dos Laboratórios campus Alegrete e membro nato; Ana Eveline Viana Marinho - Chefe Local dos Laboratórios campus Bagé e membro nato; Jaqueline Pinto Vargas - Chefe Local dos Laboratórios campus Caçapava do Sul e membro nato; Frederico Barroggi dos Anjos - Chefe Local dos Laboratórios campus Dom Pedrito e membro nato; Franciane Cabral Pinheiro - Chefe Local dos Laboratórios campus Itaqui e membro nato; Leonor Simioni - Chefe Local dos Laboratórios campus Jaguarão e membro nato; Wagner Vielmo de Campos - Chefe Local dos Laboratórios campus Santana do Livramento e membro nato; Marcus Vinicius Carneiro - Chefe Local dos Laboratórios substituto campus São Gabriel e Camila Krüger Cardoso Malheiros - Chefe Local dos Laboratórios campus Uruguaiana e membro nato. São registradas as presenças dos servidores Bárbara Viero de Noronha - SisLab; Paulo Eduardo Santos Paiva - SisLab e Mateus Specht - Chefe Local de Laboratórios substituto campus Bagé. Registra-se a ausência de Alexander Sire Lime - Chefe Local de Laboratórios campus São Borja. Antes de dar início aos trabalhos iniciou-se a gravação da reunião. A presidente do Conselho, começou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos, projetou a pauta e questionou se haviam inclusões. A presidente então sugeriu a exclusão do informe "Compras" e a inclusão do tema como pauta da reunião, para que o conselho pudesse discutir a temática. A inclusão foi aprovada por unanimidade. A presidente deu início às comunicações, dando boas-vindas aos novos conselheiros dos campi Uruguaiana, Jaguarão e São Gabriel, e realizando a apresentação do quadro de pessoal do setor e da composição da gestão 2024 - 2027. Além disso, foram esclarecidas as questões de alteração da nomenclatura do setor em virtude da nova estrutura organizacional da instituição, onde a Divisão de Laboratórios - DILAB passa a ser denominada Sistema de Laboratórios - SisLab e o setor compõe então a Chefia do Sistema de Laboratórios, o que levou a necessidade de atualização de endereço de e-mail, site, caixa no SEI, identidade visual, entre outros meios institucionais. Foi ressaltado que foi criado um grupo no *whatsapp* com os conselheiros a fim de facilitar o envio de recados rápidos, já que é um instrumento de comunicação instantâneo, e também foi criado um grupo no *Space* do Gmail, o qual será um espaço de debate para os conselheiros, um fórum com dúvidas, sugestões, críticas, e construções coletivas. A presidente informou que o SisLab pretende reunir-se com as gestões dos campi e apresentar de forma clara as demandas dos laboratórios, buscando priorização das pautas nas unidades e apoio nas reivindicações superiores. Também foi comunicado que não haverá um calendário de reuniões do conselho com datas pré-definidas, mas um planejamento de 2 reuniões ordinárias no ano, uma por semestre, e algumas reuniões extraordinárias já programadas para este semestre, referentes a aprovação do Relatório de Gestão, que não teve tempo hábil para envio nesta pauta, bem como para avaliação de instruções normativas de temáticas específicas de laboratório, conforme acordado no ano de 2023, enquanto o Conselho Gestor realizou a primeira atualização da Resolução nº 343/2022. Após foram iniciados os informes. O primeiro informe tratou sobre a continuidade do Cadastramento dos Laboratórios, o formulário está disponível no site do SisLab (<https://sites.unipampa.edu.br/sislab/cadastro-de-laboratorios/>) e foi enviado aos conselheiros junto a convocação. Além disso, no site também está acessível uma planilha para consulta dos dados já enviados previamente. A presidente ressaltou a importância da consolidação dessas informações e a eficiência que este cadastramento trará para os próximos censos da universidade. O segundo informe tratou da criação da Comunicação de Acidentes e Incidentes de Laboratório, também disponível no site do SisLab (<https://sites.unipampa.edu.br/sislab/comunicacao-de-acidentes-incidente-em-laboratorio/>) e encaminhada aos conselheiros junto a convocação. A presidente relatou que o objetivo desta

comunicação é registrar as ocorrências para identificação e compreensão das causas e tentar evitar que se repita, e além de solicitar que os setores locais de laboratório façam o uso do formulário também pediu que as chefias divulguem nas suas unidades. Em seguida, a presidente convidou o servidor Paulo Paiva para complementar a fala sobre a temática. O servidor Paulo enfatizou que a comunicação é um instrumento com a finalidade de criação de uma base de dados para a realização de ações e medidas de prevenção, o preenchimento do formulário é simples mas contém todas as informações necessárias para este registro. E que fica aberto à sugestões e melhorias, oportunizando aos conselheiros que visualizem o formulário e que informem caso haja alguma alteração necessária. O terceiro informe foi acerca da segurança nos Almoxxarifados Químicos, a presidente iniciou fazendo um resgate sobre o processo SEI nº 23100.018583/2022-16, onde os campi receberam orientações e recomendações sobre o assunto e enviaram relatórios com a situação dos almoxxarifados e possíveis melhorias a curto, médio e longo prazo. Este será um dos principais temas abordados junto às gestões dos campi, uma vez que a necessidade de obras, como o Almoxxarifado Químico, depende da priorização das unidades. Considerando que os relatórios foram realizados em 2022, foi sugerido aos conselheiros que se houver alguma atualização no panorama que seja anexado despacho ao processo. Também foi comunicado da continuidade da construção dos mapas de risco, a presidente passou a palavra ao servidor Paulo Paiva que explanou sobre o assunto. O servidor Paulo explicou que esta ação vai consistir num levantamento de informações junto aos usuários de laboratório com o intuito de que cada laboratório possua um mapa de risco. O trabalho foi iniciado por unidade, e será retomado a partir de maio com os setores de laboratório. O servidor Paulo pediu licença para informar que na semana seguinte à reunião inicia-se a rodada de reuniões nos campi sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), onde um dos eixos temáticos é infraestrutura, fazendo assim um convite aos conselheiros para que participem em suas unidades e levem suas reivindicações. Oportunamente, tratando do tema PDI, a presidente pediu que o servidor Paulo Paiva falasse sobre o informe Levantamento prévio de equipamentos para manutenção no PDI. O servidor Paulo relatou que está atuando em uma comissão do PDI junto a colegas da COINFRA, campus Dom Pedrito e HUVet no eixo temático infraestrutura, trabalhando em várias frentes, sendo uma delas a manutenção de equipamentos, com levantamento de informações e bases normativas, que balizem o estudo da viabilidade de contratações. A intenção no PDI não é elaborar um contrato, mas um diagnóstico de demandas que existem nessa área para que se possa ter um contrato desse tipo. A presidente ressaltou que neste ano o SisLab aumentou a participação de seus servidores nas comissões de construção do PDI a fim de inserir temas relacionados aos laboratórios nas diretrizes da instituição. O quinto informe foi relacionado às Capacitações, a presidente informou que o SisLab possui algumas ideias para realização de capacitações contínuas e reciclagem de conhecimento, no entanto, será realizada reunião extraordinária específica para este assunto, com levantamento de demandas, para a explanação do planejamento e viabilidade. A UNIPAMPA conta com a Escola de Formação de Servidores com a qual também iremos atuar para a realização dessas capacitações. O último informe relatou sobre a jornada flexibilizada (JF) para as chefias e melhoria das funções gratificadas (FG), assunto cuja discussão foi iniciada anteriormente, a presidente esclareceu que o SisLab está dando continuidade a estas demandas, a JF já foi repassada ao atual reitor, enviada ao Procurador Federal para consulta, já que depende de modificação de resolução, e neste momento se aguarda parecer. Os servidores Bárbara de Noronha e Paulo Paiva estão na comissão da Jornada Flexibilizada e podem auxiliar nesse assunto. Já a FG é um assunto mais complicado, apesar de cobrança contínua com a gestão superior, por enquanto há mais negativas do que possibilidades futuras. Neste momento a presidente projetou o documento das alterações da Resolução nº 343/2022 para análise do conselho ponto a ponto. Para dar início, a presidente fez alguns esclarecimentos. O documento enviado aos conselheiros continha o texto original da Resolução nº 343/2022, as alterações enviadas ao CONSUNI em agosto de 2023 e também a proposta das novas adequações, tudo especificado em uma legenda no arquivo. A presidente indicou que a grande maioria das adequações deu-se em função da alteração de nomenclatura do setor, iniciando com o conceito de Sistema de Laboratórios, o qual abrange todos os setores nas unidades e reitoria, portanto a antiga DILAB, passa a ter o papel de Chefia do SisLab. Além disso, o campus Bagé enviou algumas sugestões de texto para apreciação, aproveitando esta janela de adequações, as quais também foram enviadas aos conselheiros para avaliação. Sendo assim, o conselho decidiu que todas as alterações referentes à nomenclatura seriam visualizadas e votadas em bloco, sendo a análise das alterações maiores de texto discutidas e votas individualmente. Todas as correções de nomenclatura do documento foram demonstradas em tela aos conselheiros e abriu-se a votação, as atualizações referente a mudança

na nomenclatura do SisLab foram aprovadas por unanimidade. Logo seguiu-se para as adequações de texto, que foram avaliadas individualmente, iniciando com a adequação do conceito inicial do Sistema de Laboratórios, que deixaria de considerar apenas as estruturas físicas para que se entenda o sistema como uma rede entre os setores da reitoria e unidades. A proposta foi aprovada por unanimidade. Após foi analisado o artigo 28, no qual foram sugeridas, pelo campus Bagé, alterações em alguns incisos para evitar a interpretação equivocada de competências, principalmente entre responsáveis pelos laboratórios e chefias locais de laboratório. A presidente convidou a conselheira Ana Eveline para se manifestar. Pela participação nas adequações, a conselheira pediu que o servidor convidado Mateus Specht pudesse fazer algumas colocações. A presidente colocou em votação a manifestação do servidor durante a pauta, que foi aprovada por unanimidade. O servidor Mateus relatou que desde o início da construção da resolução é difícil para o campus Bagé a definição do responsável pelos laboratórios, pois esse papel não faz parte da realidade da unidade, sendo assim, eles entendem muito confusas as competências entre os responsáveis e as chefias locais. Ainda, visto que essa responsabilidade não agrega nenhum tipo de benefício, o servidor questiona se deveria ser levada à PROGEPE a questão legal desse papel. O servidor indagou ainda se a figura do responsável pelos laboratórios deveria ser suprimida do documento, visto que cada campus tem um organização estrutural própria. A presidente esclareceu que quando a Resolução nº 343/2022 foi construída, e sua primeira atualização foi proposta, muitos assuntos como este foram discutidos pelos conselheiros, exatamente porque cada campus tem um posicionamento, e nestes momentos os conselheiros entraram em consenso de quais adequações seriam melhores em quais temas. Alguns conselheiros solicitaram a palavra, e após discussão sobre as competências e necessidade do responsável de laboratório, foi proposta votação acerca da figura do responsável, se os conselheiros entendem que esta configuração deve ser mantida. Pois se os conselheiros entenderem que o artigo deve ser suprimido, será proposta uma consulta junto à PROGEPE em virtude das classificações legais e organizacionais de trabalho. Aberta a votação, a manutenção do artigo foi aprovação com 8 votos favoráveis, 1 desfavorável e 1 abstenção. Sendo assim, deu-se continuidade a análise das outras adequações no artigo. No artigo 28, a primeira sugestão seria a supressão do inciso I "*gerir as atividades técnicas dos laboratórios, cumprindo e fazendo cumprir as tarefas designadas e normas vigentes*", substituindo pela redação "*organizar a utilização geral do laboratório, cumprindo as normas vigentes*". A nova redação do artigo 28, inciso I, foi aprovada com 8 votos favoráveis e 1 abstenção. A segunda sugestão no artigo 28 foi a supressão do trecho "*gerenciar as demandas e elaborar projetos*" do inciso II, permanecendo o texto "*elaborar propostas de aprimoramento e atualização dos laboratórios*". A nova redação do artigo 28, inciso II, foi aprovada com 7 votos favoráveis e 2 abstenções. A terceira sugestão no artigo 28, foi no inciso IV, a supressão do trecho "*propostas de cursos e capacitações que visem o aperfeiçoamento do pessoal técnico do laboratório*", o restante do texto permanece como está. A presidente oportunizou a palavra aos conselheiros. A conselheira Ana Eveline relatou que esta atribuição poderia gerar confusão a depender do número de laboratórios e servidores envolvidos em cada campus, e que a chefia local de laboratório teria mais competência sobre o assunto. A sugestão do artigo 28, inciso IV foi aprovada com 9 votos favoráveis e 1 abstenção. A quarta sugestão no artigo 28, foi no inciso VI, supressão do trecho "*e organização dos materiais de consumo, necessário para o andamento das atividades nos laboratórios*". A presidente oportunizou a palavra aos conselheiros. A conselheira Ana Eveline esclareceu que pela impossibilidade de haver um técnico por laboratório existente no campus, esta competência faz mais sentido ser de quem presencia o cotidiano do laboratório, independente do servidor. Alguns conselheiros manifestaram-se a favor da manutenção da redação por entenderem que seria uma competência compartilhada. Após algumas discussões, encaminhou-se para votação se os conselheiros aprovam a manutenção do trecho sobre organização de materiais de consumo, caso mantido será analisada readequação do texto. A manutenção do texto não foi aprovada, com 6 votos desfavoráveis a manutenção, 3 votos favoráveis e 1 abstenção. Sendo assim, o texto foi suprimido. Registramos a solicitação do conselheiro Juliano Duarte, via chat, para modificação do seu voto, de desfavorável a manutenção do texto, para favorável a manutenção do texto, justificando que o encaminhamento foi apenas de manter ou suprimir, e não de alterar como ele havia entendido. Ainda assim, mantém-se a supressão do texto pela contagem dos votos. No artigo 29, acerca das competências do corpo técnico, inciso V, sugeriu-se a supressão do trecho "*e responsabilizar-se durante as atividades dos discentes sob sua orientação*". A presidente oportunizou a palavra aos conselheiros. A conselheira Ana Eveline ressaltou a possibilidade de confusão desta atividade, pois há questões interpretativas de que para orientação basta estar no local, quando muitas vezes o técnico não pode se responsabilizar por

ações que fogem a sua alçada. A conselheira Leonor sugeriu que o significado de orientação poderia estar mais claro no texto, para diferenciar da ação de supervisão, minimizando o erro de interpretação. A conselheira Ana Eveline expos que realizou consulta jurídica por situações ocorridas no campus Bagé e falou sobre responsabilidade solidária, e por isso que deveria se tomar cuidado com as palavras responsabilizar-se e supervisionar, sendo assim, essas competências ficam com o orientador das atividades. Em regime de votação a supressão do trecho de responsabilização de atividades do inciso V do artigo 29 foi aprovada com 8 votos favoráveis, 1 desfavorável e 1 abstenção. No artigo 37, sobre as competências dos docentes que exercem atividades nos laboratórios, foi sugerida a inclusão de um inciso que diz "*responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento das atividades práticas (aulas, trabalhos de conclusão de curso - TCC - ou pesquisas) de seus discentes*". Foi uma sugestão do campus Bagé, alegando que dará maior clareza a responsabilidade sob a orientação de discentes, e por isso foi passada a palavra à conselheira Ana Eveline. A conselheira Ana esclareceu que esta ação é inerente ao cargo de docente porém entende que deve estar descrito no documento. Após manifestações dos conselheiros foi colocado em regime de votação a inclusão deste inciso, e foi aprovada por unanimidade. No artigo 46 foram sugeridas as seguintes modificações: onde lia-se "*supervisionadas por um servidor*", leia-se "*supervisionadas por um docente*" e onde lia-se "*projeto desenvolvido e/ou com conhecimento técnico para monitorar as ações*", leia-se "*projeto ou atividade desenvolvida*". A presidente oportunizou a palavra aos conselheiros. A conselheira Ana Eveline relatou que este artigo reforça as demais sugestões acerca das questões interpretativas. Alguns conselheiros questionaram da possibilidade dos técnicos administrativos em orientar projetos. Após discussões entendeu-se que o melhor seria a criação de dois artigos, nº 46 e 47, com redações específicas, um para atividades de ensino, as quais são inerente aos docentes, e outro para atividades de pesquisa, extensão, inovação e prestação de serviços, abrindo a possibilidade para que outros servidores da equipe executora do projeto realizem a orientação. Em regime de votação a redação dos novos artigos foi aprovada por unanimidade. No artigo 48 foi sugerida a troca do termo "*servidor*" por "*orientador da atividade*", novamente para promover a clareza de competência. A presidente oportunizou a palavra aos conselheiros. A conselheira Ana Eveline expôs que esta informação só complementa todas as adequações anteriores. Em regime de votação a atualização foi aprovada por unanimidade. Em virtude do adiantado da hora (12h10), a presidente questionou os conselheiros se desejavam continuar à tarde ou encerrar a pauta após finalização da atualização da Resolução 343/2022 (versão final do documento anexada ao processo 1414231). Em regime de votação os conselheiros optaram por encerrar a reunião com 4 votos desfavoráveis à continuidade da reunião, 3 votos favoráveis a continuidade e 2 abstenções. Desta forma, a presidente resumiu a última pauta sobre o tema Compras, informando que o SisLab esperava ter mais tempo para planejamento e construção coletiva do fluxo de compras unificadas, porém com a publicação do calendário de compras 2024 da instituição, cujo prazo de envio de pedidos é 31/05, fez-se necessária a organização do processo de forma mais ágil. Para esclarecimento, a presidente expôs que o processo será um piloto, para saber se as questões administrativas, financeiras, logísticas, entre outras inerentes ao processo, darão certo, possibilitando a expansão mais adiante. A planilha enviada aos conselheiros serve para consulta, permitindo a visualização dos itens inicialmente escolhidos para compor o pedido unificado, selecionados por serem materiais de uso comum entre os laboratórios da UNIPAMPA e de fácil aquisição via pregão eletrônico. A partir dessa planilha os conselheiros podem sugerir novos itens dentro destas categorias para análise de uso comum e inclusão no pedido, com prazo até 28/03. Na semana posterior o SisLab irá compilar as informações e confeccionar o formulário para levantamento dos quantitativos, o qual será divulgado nos meios institucionais de comunicação e enviado aos chefes locais para publicização nas unidades. Quaisquer dúvidas sobre o processo e fluxo delineado pelo SisLab podem ser dirimidas via e-mail ou grupo do Space. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente reforçou a disponibilidade, e a possibilidade de uso dos canais de comunicação criados, desejou Feliz Páscoa a todos e deu por encerrada a reunião. Eu Liane Santariano Sant'Anna lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Assinado eletronicamente por **LIANE SANTARIANO SANT ANNA, Técnico de Laboratório Área**, em 08/04/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEONOR SIMIONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE PINTO VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA EVELINE VIANA MARINHO, Técnico de Laboratório Área - SL-BAGE**, em 08/04/2024, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAMILA KRUGER CARDOSO MALHEIROS, Técnico de Laboratório Área**, em 09/04/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS, Técnico em Química**, em 09/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JULIANO PEREIRA DUARTE, Técnico de Laboratório Área**, em 10/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Franciane Cabral Pinheiro, Técnico de Laboratório Área**, em 10/04/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411289** e o código CRC **E41F8A02**.
